



EDITAL Nº 84/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

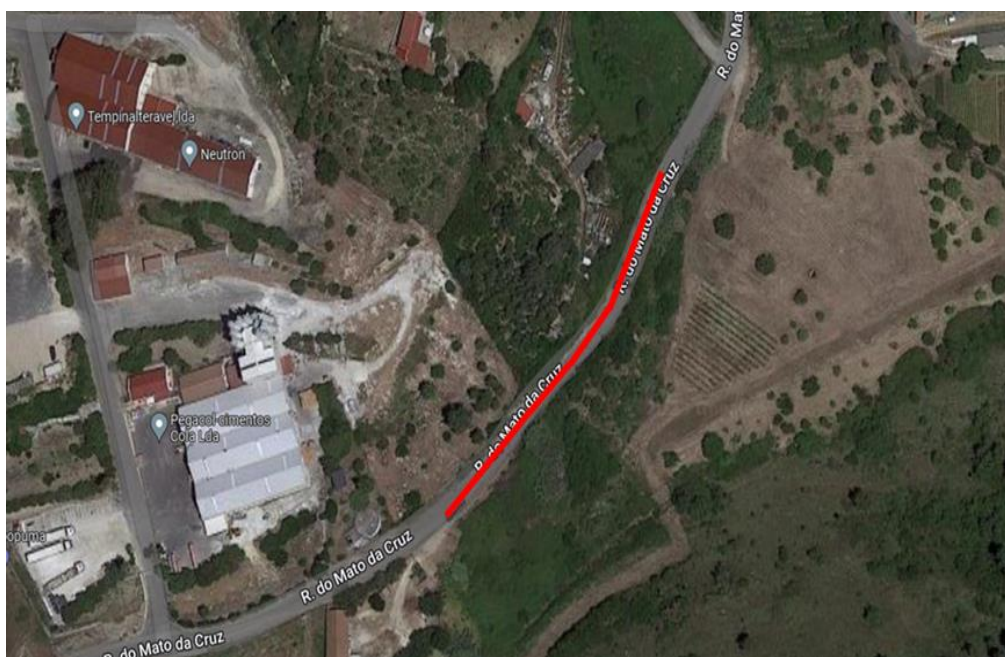
CALHANDRIZ

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 30 de janeiro de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de remoção de pedra, limpeza e lavagem de terra na via pública, na Rua Mato da Cruz, na Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz cujos, trabalhos serão executados pela A.P. Pinto, Lda, no dia 2 de fevereiro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na Calhandriz:

Circulação condicionada/alternada, com cortes momentâneos, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua do Mato da Cruz, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 1 de fevereiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,